



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00014/2016

15/01/2016

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 50/2016, resolve:

**CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor GUTENBERG JOSÉ MARTINS DA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe 'C', Padrão 13, Matrícula nº 143, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, por ter implementado as condições para aposentação com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com efeitos a partir de 27/12/2015, com respaldo no Acórdão 1482/2012/Plenário/TCU e respeitando o princípio constitucional da isonomia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
PRESIDENTE